

## **PROJETO DE LEI Nº 047/15, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 3.560,00, com a organização e realização do Campeonato Municipal Interfirmas de Futsal - 2015, e dá outras providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais), para organização e realização do Campeonato Municipal Interfirmas de Futsal - 2015, a ser iniciado no dia 16 de outubro de 2015, tendo como data programada final o dia 04 de dezembro de 2015, com a previsão de participação de uma equipe de cada uma das pessoas jurídicas a seguir: Gráfica Rola/Brummar, CLV Calçados, Prefeitura Municipal, Longhi Empreendimentos Imobiliários, Magazin/Cromatto, JBS, Future, Posto Charrua/Construtora Marasca/Hoss, F Terras/Serraria Pazini/Construtora Kummer, Bronzatti/Sagitarium/Serraria.

**Parágrafo Único:** O valor fixado no “caput” deste artigo será utilizado para pagamento de despesas com arbitragem, sonorização e demais despesas em geral com a organização do evento.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias, já previstas no orçamento vigente, como segue:

- 06.04 – CULTURA E DESPORTO AMADOR
- 27.812.0103.2035 – Manutenção Atividades Desporto Amador
- 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo (6426)
- 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo (6427)
- 3390.31.00.00.00 – Premiação Cult. Artist. Cient. Desportiva (6439)
- 3390.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Física (6430)
- 3390.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Física (6431)
- 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6432)
- 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6433)

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

NÉLIO JOSÉ VUADEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE  
Assessora de Administração